



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 5.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 05 de Abril de 2021

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quinta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do Expediente, que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: Ofício n.º 003 e 004/2021, encaminhando os Balancetes Financeiros com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao meses de dezembro de 2020 e de janeiro de 2021. - Ofício n.º 051/2021, encaminhando, para conhecimento, cópia do Ofício do Deputado Estadual Duarte Bechir, no qual este requer ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, que faça análise quanto à instalação de redutores de velocidade na Rodovia MG-350, no trecho entre os quilômetros 21 e 23, no acesso a este município. - Ofício n.º 053/2021, encaminhando os decretos n.ºs 469, 471, 475 e 476 de 2021, para fins de conhecimento. - Ofício n.º 054/2021, respondendo aos Ofícios n.º 09, 013 e 015/2021 da Câmara Municipal. - Ofício n.º 056/2021, encaminhando informações acerca de recursos específicos provenientes de Emenda Parlamentar à Casa de Caridade Santo Antonio, do deputado Agostinho Patrus Filho; - Ofício n.º 043/2021, respondendo à Indicação n.º 04/2021, e aos Requerimentos n.ºs 05 e 06/2021, proposições esta de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. - Alexandre Ramos Lino, Diretor Municipal de Cultura e Turismo, convidando dois representantes desta Casa para compor os Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural (COMPAC) e o Conselho do Turismo (COMTUR), oportunidade em que foram indicados os Vereadores Senhores Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino, respectivamente. Com relação a esse assunto, o vereador Anderson Chagas Ribeiro informou que conversou com o Presidente do Conselho acima mencionado e que o mesmo se dispôs a comparecer nesta Casa para prestar os esclarecimentos necessários sobre a verba questionada pelo vereador Luiz Alberto Ribeiro, através de requerimento. Já o vereador Gastão Celso Brito Pereira comentou que seria necessário haver um cadastro de todos os artistas, artesãos, etc. do município, para que os mesmos sejam beneficiados e possam ter direito a receber tais indenizações por parte do município, procedimento este que já viu em outros municípios nos quais tais artistas foram beneficiados por estarem cadastrados. Ainda no 1.º expediente, por ocasião da leitura do ofício enviado pela Provedora do Hospital, Sra. Eliza Maria Lemes Pinto, o então vereador Lucas Vítor Delfino afirmou que foram descontados os reajustes já recebidos este ano dos funcionários do hospital e que não procede a informação prestada pela provedora sobre o assunto, disse também que devido a entidade receber recursos públicos, faz-se necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

apresentar uma prestação de contas que contribua para a transparência dos atos praticados pela entidade e deixou bem claro que não se trata de politicagem, que prezam pela melhoria do atendimento do hospital e que estão dispostos a ajudar no que for preciso. Sobre o Hospital, pronunciou-se o vereador Gastão Celso Brito Pereira que informou que esse repasse que é feito até hoje por parte da Câmara, teve início no período em que foi Presidente desta Casa, salientou sobre as dificuldades em ser provedor desta entidade, que já acompanhou muitos provedores e as dificuldades pelas quais passaram, considera que é a "coisa mais valiosa do município" e que precisa do apoio desta edilidade para continuar atendendo a população virginense. Após a leitura de todo o expediente e as considerações apresentadas pelo Sr. Presidente, foi dado início ao 2.º Expediente, quando o Vereador Luiz Alberto Ribeiro, vice-presidente desta Casa, assumiu a cadeira da presidência para que o Vereador Adriano pudesse fazer a apresentação do Requerimento n.º 14/2021, de sua autoria, que diz: "Cumprimento respeitosamente V. Excia, oportunidade em que trago para conhecimento cópia da resposta encaminhada pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER em Itajubá, no qual informa que por se tratar de trecho em área urbana, a colocação de redutores de velocidade em trecho específico na entrada de nosso município, devem ser executados com recursos próprios do município, resposta enviada em atenção ao Ofício desta Presidência, e ressaltando que a partir de várias tentativas tanto desse Executivo quanto de minha parte à frente desta Casa, solicito a V. Excia que estude e providencie o início dos trabalhos tendo em vista, uma vez que pautamos pela segurança de nossa população, pedestres, caminhantes e veículos naquele trecho, e hoje com aumento de galpões, oficinas e conseqüentemente muitas entradas e saídas que somam riscos. Entendo que Vossa Excia possui um cronograma de obras junto ao setor específico, para tanto peço que comunique – nos quanto à data estimada e quantitativos, enfim, quanto à possibilidade de adequação dos redutores (construção de quebra molas) no referido local. Tal solicitação que fazemos, sendo de seu conhecimento a necessidade vai de encontro ao pedido da população local e nossa clara percepção de riscos eminentes no local onde vários acidentes infelizmente já aconteceram. Ressalto que nas adjacências, muitas melhorias para os pedestres já foram feitas com excelência e os redutores viriam para “coroar” um bom serviço digno e seguro para a população... Na certeza de contar com vossa atenção e compreensão, peço deferimento." Colocado em discussão, manifestou-se o seu autor: "Então lá a Prefeitura está devidamente arrumando a entrada da cidade com bloquetes, está tendo um serviço lá... de... de adaptação às margens da Rodovia e eu recebi um e-mail do DER que realmente o DER não construirá esses quebra-molas, que caberá... existe um procedimento... a Prefeitura precisa fazer junto ao DER, não é só chegar e ir construindo os quebra-molas, eu entendo essa dificuldade, por isso que eu coloquei aqui que precisa de um estudo pra que dentro de um prazo a Prefeitura possa fazer isso e ficar responsável pelo trecho, mas aí a responsabilidade pelo trecho... pelo que eu entendo é em cima do que for construído e independente disso a gente tem que zelar pela segurança. Repito: antes disso, cansamos de solicitar ao DER, tanto o Executivo o Sr. Carlos Eduardo, atual prefeito, tem feito isso desde a gestão anterior até agora e eu fiz, fui até BH, fiz a pergunta ao DER de Itajubá, mas realmente está inviável por parte do DER. Então coube a mim fazer esse requerimento que a Prefeitura tome as devidas providências, mas o requerimento vai em



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

discussão, né?!." Logo após, usou da palavra o vereador Gastão Celso: "Sr. Presidente, Sr. Vereador. A gente vê o quanto a coisa piorou, como diz o ditado, a vaca foi pro brejo. No governo do João Bosco, saímos daqui fomos à Itajubá, no Diretor do DER, pedir quebra mola e pedir tapa buraco das ruas porque estava tudo emburacado. Tomamos café com ele, na mesa, no outro dia chegamos aqui, tinha sete caminhões fazendo os quebra molas na rua. Olha como a coisa desandou, em vez de melhorar, de adiantar, ver a cidade crescendo, do jeito que Virgínia cresceu da administração do João Bosco pra cá... Hoje nem burocraticamente você consegue, nem você levando um documento do Presidente você não consegue colocar um quebra mola, um quebra mola, não vou falar um tapa buraco que foi arrumado pra Virgínia, era pra tapando buraco porque tava tapando buraco com cupim porque não tinha dinheiro. Agora, você imagina a que ponto nós chegamos, veio a internet, hoje tudo moderno e a corrupção continua a mesma coisa, a mesma porcariada, o mesmo roubo, pra roubar eles tem dinheiro, pra fazer um quebra mola não, a hora que morrer dois ou três ali aí eles vão correr... Eu convido, Sr. Presidente, Vossa Senhoria que está aí em cima do palanque pra nós fazer um abaixo-assinado, assinar todos os vereadores, inclusive até o prefeito, se quiser, encaminhar isso pra ver se eles criam vergonha na cara e venham fazer o serviço... Porque um quebra mola pra um DER é nada pra nada, entendeu?! Eu fico abismado de ver como que acontece hoje com isso, o Lúcio ligava daqui... Dr. Sebastião preciso de um quebra mola", na hora ou: "Preciso de um caminhão de asfalto", na hora, hoje nem fazendo officio, nem com assinatura não consegue... É uma vergonha... é isso que tá acontecendo, a gente pra conseguir Adriano, temos que meter o pau, temos que falar mal e botar na internet tudo que a gente tem vontade de por pra esse povo criar vergonha na cara, deixar de roubar, deixar de fazer alguma coisa pra acudir uma vida né... porque ali é muito perigoso, ali não tá precisando não é de um, nem de dois, é de três ou quatro quebra molas. Faça isso que eu tô te falando, faça um abaixo-assinado aqui e todos os vereadores assinam, inclusive o prefeito. Vamos encaminhar, não deu lá, manda pra outro lugar, uma hora nós vamos ter a resposta. Antes que aconteça o pior..." Logo após pronunciou-se o vereador Adriano: "Só pra concluir, já morreram, já tivemos muitas mortes lá e assim, em anexo ao meu requerimento está as fotos do trecho, mas na verdade quero deixar bem claro, esse requerimento eu já tô fazendo para o prefeito, para a Prefeitura pra ver se consegue fazer esses três quebra-molas, por conta dessa palhaçada, dessa vergonha do Estado nesse setor, nesse departamento, nos negar aí um serviço básico, né? Isso aí seria fruto de pagamento de impostos estaduais, rodovia estadual, você está entendendo!? Aí a gente vai ficar discutindo aqui essa política suja a nível de outras esferas, é complicado. Então eu tive que fazer esse requerimento já para o Prefeito, já tendo em vista isso Gordo, já foi abaixo-assinado pra lá, eles já assinaram da última vez, pedindo na época com o Luiz Alberto, eu tive em BH tentando intermediar junto ao Deputado. O Senhor Prefeito intermediou junto ao deputado dele, ele mandou aí cópia hoje e depois disso tudo que fizemos, nós recebemos um e-mail do DER, recebi um telefonema do DER que me disse da inviabilidade, na mesma hora nem dei prosseguimento ao xingamento, vamos dizer assim porque seria pior, porque já tava com o e-mail já na tela com a Cida e é por isso que a gente vai ter que apelar pela Prefeitura porque eu vejo que do Estado não vai sair, do DER não vai sair... nós já pulamos essa fase infelizmente, eu te agradeço pela atenção,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

muito obrigado." Finda a discussão do requerimento, o então presidente em exercício, vereador Luiz Alberto, encaminhou a proposição ao Executivo para as providências necessárias e devolveu a cadeira ao vereador Adriano para que o mesmo prosseguisse com os trabalhos. Feito isso, convidou o vereador Anderson Chagas Ribeiro para fazer a apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2021, de sua autoria, que contou com o apoio dos Vereadores Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino, que "Cria o direito ao Cartão Especial de Estacionamento para pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e para as pessoas idosas, e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise e posterior emissão de parecer. Com relação a esse projeto apresentado, o Vereador Gastão o parabenizou pela iniciativa e solicitou que fosse feita uma emenda para regularizar também o cartão do idoso para fins de viagens em ônibus, o que é um direito concedido à classe e trará muitos benefícios. Quanto a essa observação, o Sr. Presidente informou que seria colocada essa situação ao jurídico desta Casa para analisar a questão. Ao adiante, pelo Sr. Secretário da Mesa, vereador Gastão Celso Brito Pereira, foi feita a leitura do Ofício n.º 047/2021, no qual o Executivo encaminha para apreciação em regime de urgência, o projeto de Lei Ordinária nº 7/2021 que "Dispõe sobre a autorização de crédito especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências". A respeito, o Sr. Presidente esclareceu sobre a importância de analisar a matéria com a maior urgência, tendo em vista que irá beneficiar os produtores rurais familiares quanto os urbanos no quesito de normas de produção, controle de seus produtos e, também, selo de inspeção. Por fim, perguntou se todos concordavam em analisar a matéria com a dispensa de interstícios, conforme solicitado pelo Executivo, ao que todos concordaram. Sendo assim, a reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos, para estudo e emissão de parecer pelas Comissões de Constituição e de Finanças. Decorrido o prazo estipulado, a sessão foi reaberta e foi dado início à Ordem do Dia. Primeiramente, foi anunciada a discussão do projeto de lei n.º 004/2021 que - "Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço - Patrimonial do Exercício Anterior". Pelo relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Luiz Alberto Ribeiro, foi lido o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela aprovação da terceira versão do projeto de lei, ora apresentada pelo Executivo, na forma como foi elaborada, sem emendas. Após a leitura, projeto e parecer foram colocados em discussão. Sem manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos e foram aprovados por unanimidade. Ao final, foi anunciada a discussão do projeto de lei n.º 007/2021 que "Dispõe sobre a autorização de crédito especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências". Pelo mesmo relator acima mencionado, foi apresentado o parecer no qual as Comissões de Constituição e de Finanças manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Sem discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos. Processada a votação, verificou-se que o projeto n.º 007/2021 foi aprovado por unanimidade e foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação, assim como o de n.º 004/2021. Findo os trabalhos, a palavra ficou em aberto, oportunidade em que discursou o vereador Luiz Alberto Ribeiro: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, boa noite. Um pequeno resumo sobre a questão do recurso emergencial para o setor da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

cultura que foi debatido no meio da reunião e eu achei melhor falar agora como determina o Regimento Interno. A Prefeitura de Virgínia recebeu em 2020 do Governo Federal o valor de R\$ 75.469,42 para os profissionais da Cultura que residem e trabalham no município, e com outras possibilidades para apoio ao setor cultural e artístico. Desde o início foi estabelecido um prazo para aplicação do recurso, que se estendeu até o final de 2020. Mas, conforme informado no ofício do Chefe do Departamento de Cultura e Turismo, Sr. Alexandre Ramos Lino, a Prefeitura não tomou absolutamente nenhuma ação para aplicação desse recurso no ano de 2020 e por isso vai ter que devolvê-lo ao Governo Federal. Infelizmente é isto, eu como vereador cobro a transparência da Administração. Não podemos perder nesta crise recursos que poderiam ajudar as pessoas do nosso município no setor da Cultura. Lamentável essa perda Senhor Prefeito!!! Outro assunto: É um pedido que eu faço ao Senhor Presidente que envie um ofício reiterando o pedido de resposta do Requerimento 11/2021, visto que o prazo já expirou e o prefeito mais uma vez ignora este prazo. Só para informação dos vereadores estava pronto aqui hoje um requerimento no qual eu solicitava informação ao Prefeito sobre uma emenda parlamentar do Deputado Agostinho Patrus Filho no valor de duzentos mil reais atendendo pedido meu e do Ex-Prefeito Edson para a Casa de Caridade Santo Antonio (Hospital). Mas através do ofício 056/2021, datado no dia 05/04/2021, no caso hoje, a diretora financeira Maria Lúcia e o contador Carlos Roberto afirma o recebimento do valor de R\$ 24.029,24/ outro depósito R\$ 92.616,19 e o outro de R\$ 83.354,57 referente a valor afirmado pela assessoria do Deputado Agostinho Patrus Filho (200 mil reais). Segundo eles, na Resolução não há nenhuma referência à Casa de Caridade Santo Antonio e que impede a disponibilidade dos recursos para a instituição. E se realmente estes recursos seja ao Hospital, está solicitando que informe a Resolução que regulamenta tal receita. Então vou juntamente entrar em contato com a assessora do Deputado Agostinho Patrus Filho para maiores informações para assim apresentar um requerimento mais completo com informações, mas afirmando que o dinheiro de duzentos mil reais veio." Por último, o Sr. Presidente comunicou que estiveram presentes hoje aqui representantes da Associação "SOS Patinhas" para pleitear que encaminhasse um ofício ao Prefeito para propor uma ação em conjunto com funcionários da área da Saúde, mais especificamente da Vigilância Sanitária, em defesa e proteção dos animais de rua, principalmente cães soltos nas ruas da cidade, uma ação que a princípio não exigiria gastos pela Prefeitura. Agradeceu a presença da Rita, da Lili e da Maria que compareceram a esta Casa representando a Associação. Informou também que quanto às senhoras que o procuraram com relação à Lei Aldir Blanc, o vereador Luiz Alberto fez uma explanação sobre o assunto. A respeito desse assunto, o vereador Gastão disse que respeitava a opinião do colega Vereador, mas novamente ressaltou que achava que primeiramente os artistas da cidade, os artesãos e outros mais, têm que se habilitarem, tem que se cadastrarem no município como "artistas", ter um cartão que os identificam, pois desta forma poderão receber recursos municipais, estaduais ou federais, não sendo possível ao Prefeito beneficiá-los aleatoriamente, a sua mercê. O Vereador Luiz Alberto interveio junto ao colega Gastão dizendo que os artistas não estão cadastrados, mas que caberia à Prefeitura promover o chamamento público desses artistas e realizar o cadastro dos mesmos, que o Departamento de Cultura do Município teria que dar andamento a todo

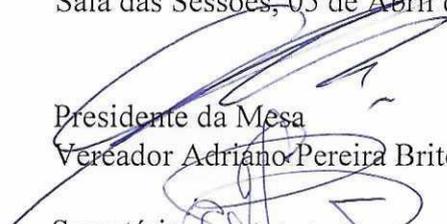


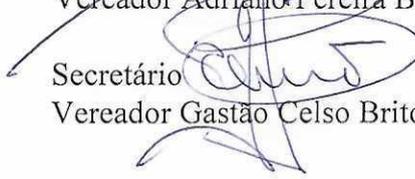
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

procedimento necessário para cadastro dos artistas e artesãos, mas que infelizmente nada foi feito, mesmo ele tendo cobrado tal providência através de requerimento. Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Presidente informou que atendendo ao pedido do Ivan, o Comitê de Enfrentamento à COVID-19 enviou os dados atualizados sobre a pandemia no município para conhecimento desta Casa e que faria a leitura para conhecimento de todos, o que foi feito. Pediu que todos continuem se cuidando, usando todos os protocolos de segurança para que juntos possam vencer a pandemia do Covid-19. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezoito de abril, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão dos projetos de lei n.ºs 003 (cujo parecer deve ser emitido pelo suplente do relator da Comissão de Constituição, vereador Diego de Almeida Marins) e n.º 005 de 2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.


Presidente da Mesa
Vereador Adriano Pereira Brito


Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira